



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2858/17

Data 25/04/2017

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora Municipal já na lotação em que se encontra, sendo a que segue:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23788-4/1	Sueli da Encarnação Lima	046.171.549-06	Centro Mun. de Saúde

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade num percentual de 20% (vinte por cento), conforme PPRA 2016/2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - abril - 2017

Jornal Correio do povo

Página 3A

Edição 2631


Ass. Responsável